



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE LONDRINA**

RESOLUÇÃO Nº 11/2021

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Londrina - CMS, no uso de suas atribuições e competências conferidas pela Lei nº 4.911, de 27 de dezembro de 1991, acrescida das alterações constantes das Leis n.º 8.445 de 04 de julho de 2001, nº 9.806 de 19 de outubro de 2005 e nº 11.852 de 10 de junho de 2013;

Resolve:

Aprovar em atendimento à Resolução SESA nº 769/2019, dispõe sobre a Adesão dos Municípios ao incentivo financeiro de investimento para o Transporte Sanitário nos Municípios, no Programa de Qualificação de Atenção Primária à Saúde, na modalidade fundo a fundo, conforme anexo I da Resolução 933/2021.

Londrina, 19 de outubro de 2021.

Laurito Porto de Lira Filho
Presidente do Conselho
Municipal de Saúde de Londrina

Carlos Felipe Marcondes Machado
Secretário Municipal de Saúde